

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

APROVADO EM: 31/11/19  
Votos Favoráveis: 07  
Votos Contrários:  
Abstenções:  
Carla Maria Ruge  
VEREADOR PRESIDENTE

EMENDA 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº031/2019.

OBS.: Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacuizinho para o exercício de 2020.

#### JUSTIFICATIVA

Os vereadores que esta proposição de emenda a Lei Orçamentária subscrevem, vem apresentar a presente emenda impositiva, declarando que é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informam, ainda, que com relação ao montante de emendas da saúde já foram contempladas pelo plurianual e respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias nos anos de 2018, 2019.

O valor a ser utilizado é o referente a reserva de contingência, especificamente separado para a finalidade das emendas impositivas.

Assim, deverá ser observado a alteração do anexo do quadro de detalhamento da despesa – QDD e todos os outros anexos pertinentes a adequação orçamentária necessária a consecução da emenda, em especial considerando a alocação de R\$ 100.000,00 fins de implementar a aquisição de uma Colhedora de Forragens em área total ( Ensiladeira), com largura de trabalho de no mínimo 1,60m; 1 rotor com 12 facas com regulagem do picado; braço totalmente articulável em 2 rodas de apoio, da seguinte forma:

Art. 1 – Indica como fonte de recurso a reserva de contingência conforme demonstrativo de Despesas por Função, Programas e Subprogramas da seguinte forma:

99.000.0000 Reserva de contingência 287.642,08

99.999.0000 Reserva de contingência 287.642,08

99.999.09999 Reserva de contingência 100.000,00

Permanece (87.642,08)

Art. 2 – Aloca-se os recursos retirados da reserva de Contingência na seguinte dotação visando a aquisição de equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Órgão 04 - Sec. Mun. De Agricultura Ind. Com. E Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 04.01

20.605.0072.1.008.00 Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola. 125.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente (Despesa 44; Esfera Fiscal ; Fonte 01)  
R\$ 120.000,00

Parágrafo único – permanecem as demais fontes de despesas preservadas.

Jacuizinho, 11 de novembro de 2019.

| VEREADOR               | ASSINATURA        |
|------------------------|-------------------|
| Luzete S de Brum       | Luzete            |
| Fabio Ricardo Macelin  | Fabio             |
| Maria Inez             | Maria Inez        |
| Paulo Roberto da Silva | Paulo             |
| Carla Maria Buzzi      | Carla Buzzi       |
| Zuleica Roque do Carmo | Zuleica           |
| Paulo Roberto da Silva | Paulo             |
| Erivaldo da Silva      | Erivaldo da Silva |